



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 458, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014438/2018-53, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029009, no período de 02.07.2018 a 29.09.2018, correspondente ao quinquênio de 28.05.2013 a 26.05.2018, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
DETERMINAÇÃO DE PESSOAL Nº 117
EM 18/06/18